

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2025, compareci na cidade de Conceição dos Ouros/MG, Comarca de Cachoeira de Minas/MG, na Rua José Rocha de Freitas, 51, Bairro Quilombo. Às 17 horas e 40 minutos, em cumprimento ao mandado 2, do MM. Juiz de Direito da Vara Única. Extraído dos autos do Cumprimento de Sentença, Processo n.º 5001207-09.2023.8.13.0097. Tendo como requerente: SICOOB CREDIVASS e requerido: Perez Pellegrinelli Pereira. Observadas as formalidades legais, **PROCEDI `A PENHORA**, em bem do Sr. **PEREZ PELLEGRINELLI PEREIRA**, a saber: uma motocicleta marca Honda, modelo CG 125, placa GNZ-6376, tudo conforme mandado.

Característica do bem: veículo em regular estado de uso e conservação, odometro marcando 4.935 KM. O requerido informou que a motocicleta está parada há três anos, que tem que "fazer" a embreagem, que o documento está atrasado há, aproximadamente, 3 ou 4 anos. Segue quatro fotos anexas do bem.

Passo a avaliar o bem supra:

1 – Valor de mercado da motocicleta similar, em boas condições de uso - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

2 - Despesas para deixar a motocicleta em condições de ser usada – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), informação obtida na MW Motos, localizada na Rua Prefeito João Belmiro da Costa, Bairro Centro, Cachoeira de Minas/MG;

3 – Tributos em atraso na data de 1º/9/2025 – R\$ 715,91 (setecentos e quinze reais e quinze centavos);

4 – Valor atual do bem – R\$ 3.584,09(três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

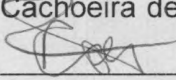
A avaliação foi realizada após consulta a negociante de motos usadas desta cidade de Cachoeira de Minas e com base nos dados apurados acima.

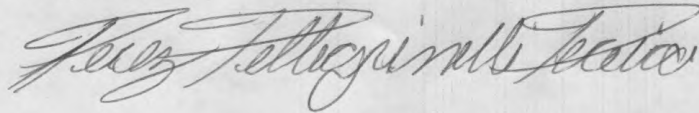
Bens que **DEPOSITEI** em mão e poder do Sr. **PEREZ PELLEGRINELLI PEREIRA – CPF: 040.040.176-29**, residente no endereço do mandado. Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário assinou o



1



presente auto, ciente de que não poderá dispor do bem sem ordem expressa do MM. Juiz da ação. Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme segue devidamente assinado. Cachoeira de Minas/MG, 4 de setembro de 2025. O Oficial de Justiça. Ass.:  Paulo Costa Pereira – PJPI 13.929-5. Ass.: _____ Perez Pellegrinelli Pereira – CPF: 040.040.176-29 - Depositário.





AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2025, compareci na cidade de Conceição dos Ouros/MG, Comarca de Cachoeira de Minas/MG, na Rua José Rocha de Freitas, 51, Bairro Quilombo. Às 17 horas e 40 minutos, em cumprimento ao mandado 2, do MM. Juiz de Direito da Vara Única. Extraído dos autos do Cumprimento de Sentença, Processo n.º 5001207-09.2023.8.13.0097. Tendo como requerente: SICOOB CREDIVASS e requerido: Perez Pellegrinelli Pereira. Observadas as formalidades legais, **PROCEDI `A PENHORA**, em bem do Sr. **PEREZ PELLEGRINELLI PEREIRA**, a saber: um reboque Reclal MT CR, placa GFC-6480, tudo conforme mandado.

Característica do bem: bem em regular estado de uso e conservação, pneus meia vida. Segue cinco fotos anexas do bem.

Avalio o bem supra em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Fonte de consulta negociante de veículos usados de Cachoeira de Minas/MG.

Bem que **DEPOSITEI** em mão e poder do Sr. **PEREZ PELLEGRINELLI PEREIRA – CPF: 040.040.176-29**, residente no endereço do mandado. Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o depositário assinou o presente auto, ciente de que não poderá dispor do bem sem ordem expressa do MM. Juiz da ação. Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme segue devidamente assinado. Cachoeira de Minas/MG, 4 de setembro de 2025. O Oficial de Justiça. Ass.: Paulo Costa Pereira – PJPI 13.929-5. Ass.: _____ Perez Pellegrinelli Pereira – CPF: 040.040.176-29 - Depositário.

